



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 413/2021** destinada à **Pavimentação em Asfalto da Rua dos Suíços**. Aos 07 dias de fevereiro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresa participante e seu respectivo preço: Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 1.049.545,40 (documento SEI nº 0011829150), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. - R\$ 1.120.037,66 (documento SEI nº 0011829229) e Construtora Fortunato Ltda. - R\$ 943.883,04 (documento SEI nº 0011829256). Após análise da proposta, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Construtora Fortunato Ltda.**, A empresa deixou de apresentar a composição e custos do subitem 1.2.2 "Locação de Container 2,30 x 6,00m, alt. 2,50m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas", conforme exigido no subitem 9.2.1 alínea "b" do edital "*Composição de custos: devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*". Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. As empresas Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. - R\$ 1.049.545,40, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. - R\$ 1.120.037,66 e Construtora Fortunato Ltda. - R\$ 943.883,04. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Construtora Fortunato Ltda.**, com o valor de R\$ 943.883,04. Tendo em vista o disposto no item 9.6, do edital: "*O proponente classificado em primeiro lugar será notificado, após o decurso do prazo recursal, para apresentação da proposta de preços ajustada nos termos do item 9.4 e, caso se recuse a fazê-lo, será desclassificado*". Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2022, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2022, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2022, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011875077** e o código CRC **CD89D1C5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.220381-0

0011875077v8

0011875077v8